

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.949/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE BRUNO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **JAQUELINE BRUNO**, matrícula nº 999281, portadora da cédula de identidade RG nº 9.801.934-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 073.559.579-88, ocupante do cargo de carreira de Secretária Escolar, nomeada em 04.09.2015 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2019 passando da referência 17 para referência 18, classe "C", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 04 de setembro de 2.019.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 Setembro 2019
DE Nº 11.671
UMUARAMA 30/09/2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS